

8775, do cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Diretor de Secretaria da 21ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, símbolo DJS-3, e nomear **MARIA OTÍLIA COELHO PEDROSA**, Matrícula nº6600, para o referido cargo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 12 de junho de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500011-66.2013.8.06.0055,

RESOLVE exonerar, a partir de 18 de fevereiro de 2013, MARIA GORETE DA SILVA, Matrícula nº 201183, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretora de Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Canindé, símbolo GAJ-1.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com os Processos Administrativos nºs 8505752-55.2013.8.06.0001 e 8506047-92.2013.8.06.0001,

RESOLVE:

- exonerar **ELIANE DA SILVA BARBOSA ROCHA**, Auxiliar Judiciária, Matrícula nº 2217, do cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Diretora de Secretaria da 19ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, símbolo DJS-3;

- exonerar **JUCINEIDE GUIMARÃES DE CASTRO**, a pedido, Técnica Judiciária, Matrícula nº 152, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Assistente Jurídica do Departamento de Apoio aos Serviços Judiciais da Comarca de Fortaleza, símbolo GAJ-3 e nomeá-la para o cargo de provimento em comissão de Direção Judiciária Superior de Diretora de Secretaria da 19ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, símbolo DJS-3.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 3º, § 2º, da Lei estadual nº 12.553, de 27 de dezembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º da Lei estadual nº 14.155, de 1º julho de 2008, e em conformidade com os Processos Administrativos nºs 8504790-32.2013.8.06.0001 e 8505449-41.2013.8.06.0001,

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 30 de abril de 2013, MARIA ASSUNÇÃO NUNES, Auxiliar Judiciária, Matrícula nº 11864, do cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Conciliadora da 6ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, símbolo DJS-3, e nomear **ANA PAULA PEREIRA MOTA** para o referido cargo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 dias do mês de junho de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 585 / 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, de acordo com a Portaria N.º 815, de 3 de agosto de 2009 (DJ de 05.08.2009), alterada pela Portaria nº 264, de 24 de fevereiro de 2010 (DJ de 25.02.2010) e de conformidade com o Processo nº8508750-96.2013.8.06.0000

DESIGNAR DIANA SANTOS PONTES, Diretora do Departamento de Estratégia e Projetos, para viajar a Brasília-DF, a fim de participar do I Encontro de Trabalho para elaboração do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário 2015-2019, nos dias 13 e 14 de junho de 2013, no Conselho da Justiça Federal, concedendo-lhe o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$ 512,00 (quinquzentos e doze reais), bem como passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, para a servidora indicada.